



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Dom Basílio

1

Quarta-feira • 29 de Maio de 2019 • Ano • Nº 1017

Esta edição encontra-se no site: www.dombasilio.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Dom Basílio publica:

- **Decreto Municipal Nº 088/2019 de 29 de maio de 2019** – Dispõe sobre alteração dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como abaixo se especifica, e dá outras providências.

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Decretos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



DECRETO MUNICIPAL Nº 088/2019, DE 29 DE MAIO DE 2019.

“Dispõe sobre alteração dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, como abaixo se especifica, e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO, ESTADO DA BAHIA, no uso de uma de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal de Alimentação Escolar – CAE, para o quadriênio 2019/2023, conforme representatividade seguinte:

I – Representantes do Poder Executivo:

Titular – Rodrigo Bonfim Caíres

Suplente – Fabiana Barbosa Lima

II – Representantes dos Docentes e Trabalhadores da Educação:

Titular – Lilian Caíres Silva Dias

Suplente – Patrícia Silva Rodrigues Ramos

Titular – Suzany Araújo Santos

Suplente – Maiane Caíres Santos Silva

III – Representantes de Pais de Alunos:

Titular – Sílvia de Lima Chaves Santos

Suplente – Sirlene Silva Meira Lima

Titular – Édio Silva Caíres

Suplente – Cristiana Lima de Caíres Silva



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM BASÍLIO
CNPJ:13.673.314/0001-05
Gabinete do Prefeito



IV – Representantes da Sociedade Civil Organizada:

Titular – João Araújo de Caíres

Suplente – Jonas de Souza Neves Filho

Titular – Edvaldo Pereira Marinho

Suplente – Jair José do Nascimento

Art. 2º. Este Decreto Municipal entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 29 de maio de 2019.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROBERVAL DE CÁSSIA MEIRA
-Prefeito Municipal-